



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 983

24 de Agosto de 2023

PG. 1/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3475/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Marcelo Albuquerque da Silva, em 25 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. Marcelo Albuquerque da Silva, RG 26.883.166-X, Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 983

24 de Agosto de 2023

PG. 2/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3477/2023

“Dispõe sobre alteração do decreto 3474/2023, nomeação de Assistente Técnico, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante no Art. 1º do Decreto 3474/2023 de 22 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º: Fica alterado o artigo 1º do Decreto 3474/2023 de 22 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

*“Art. 1.º: Fica nomeado em comissão a Sra. **Simone de Fatima Linares**, Rg. 41.126.538-6, para o cargo de Assistente Técnico, lotado no Paço Municipal “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, no setor de Licitações, a partir de 22 de Agosto de 2023.”*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 983

24 de Agosto de 2023

PG. 3/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3475/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Marcelo Albuquerque da Silva, em 25 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. Marcelo Albuquerque da Silva, RG 26.883.166-X, Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 983

24 de Agosto de 2023

PG. 4/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 354/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PROCURADOR JURÍDICO

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Barbara Leticia Ienaga Janini**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 983

24 de Agosto de 2023

PG. 5/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 355/2023

“Altera Portaria de Nomeação 344/2023, de cargo em comissão e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante da Portaria 344/2023 de 22 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 344/2023, de 22 de Agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, portador do RG 48.548.782-2, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer em Comissão o cargo de **Secretario Adjunto de Saúde** Tendo a remuneração correspondente a referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo II da Lei Municipal n.º 758/2023 de 18 de Agosto de 2023, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de Agosto de 2023.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto de 2023.

Anhumas, 24 de Agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

